

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 308

Sexta-feira - 24 de Julho de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Brejetuba	Mimoso do Sul
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES ..... 2	Castelo ..... 9	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina ..... 10	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES ..... 3	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins ..... 11	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Presidente Kennedy ..... 17
<b>Municípios</b>	Governador Lindenberg	Rio Bananal
Afonso Cláudio ..... 4	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Água Doce do Norte	Guarapari ..... 12	Santa Leopoldina
Água Branca	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Alegre	Ibiraçu ..... 14	Santa Teresa
Alfredo Chaves	Ibitirama	São Domingos do Norte
Alto Rio Novo	Iconha	São Gabriel da Palha ..... 19
Anchieta	Irupi	São José do Calçado
Apiacá	Itaguaçu	São Mateus
Aracruz ..... 7	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 31
Atílio Vivácqua	Itarana ..... 16	Serra ..... 32
Baixo Guandu	Iúna	Sooretama
Barra de São Francisco	Jaguaré	Vargem Alta
Boa Esperança	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante ..... 33
Bom Jesus do Norte	João Neiva	Viana
	Laranja da Terra ..... 16	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério ..... 33
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano ..... 17	
	Marilândia	

# Consórcios Intermunicipais

## CIM ITAUNINHAS - CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS ES

### CIM ITAUNINHAS/ES - RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2014 – ASSEMBLÉIA GERAL

Publicação Nº 20100

#### RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2014 – ASSEMBLÉIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Vale do Itauninhas – CIM ITAUNINHAS/ES de forma contigênciada para o exercício financeiro de 2015.

O Presidente do Consórcio Público Vale do Itauninhas – CIM ITAUNINHAS/ES, Antônio Carlos Machado, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e considerando a decisão da Assembleia Geral realizada no dia 02 de Janeiro 2015;

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Vale do Itauninhas – CIM ITAUNINHAS/ES, para o exercício financeiro de 2015, em R\$ 4.947.558,12 (Quatro Milhões Novecentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Doze Centavos).

Parágrafo Único: Esta presente resolução foi aprovada de forma contigênciada para algumas rubricas devido a dificuldade financeira dos consorciados. Fica estabelecido uma nova Assembleia Geral em Junho de 2015, para reavaliação do orçamento e suplementação necessária das rubricas.

Art. 2º - O orçamento do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Contrato de Consórcio Público, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.340.276,12</b>
Transferências Correntes	2.340.276,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.607.282,00</b>
Transferências de Capital	2.607.282,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.947.558,12</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.340.276,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00
Outras Despesas Correntes	2.257.276,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.607.282,00</b>
Investimentos	2.607.282,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.947.558,12</b>

Art. 4º - Fica vedado aos municípios consorciados a realização de despesas e à Superintendência o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2015.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pinheiros/ES, 02 de Janeiro de 2015.

**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**

PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

## CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

### 2º ADITIVO AO CONTRATO 001/2013 - R G SYSTEM LTDA

Publicação Nº 20097

RESUMO DO 2TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CIM NORTE/ES.

**CONTRATADA:** R G SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado em 5,5828900% os valores das cláusulas terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando os valores contidos na clausula terceira do referido contrato a vigorar na forma abaixo descrita:

2.1.1- O preço para o fornecimento do **ITEM II conforme termo de referencia – MANUTENÇÃO MENSAL E ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO DO CONSÓRCIO para a Sede do Consórcio, Municípios e Prestadores** será o valor mensal de R\$ 2.804,50 (dois mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

2.1.2 - O preço para o fornecimento do **ITEM III do termo de referencia ( - LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA para o (s) município (s) será parcelado** em 4 (quatro) parcelas fixas, conforme detalhamento a seguir abaixo:

Faixa de Habitantes		VALOR LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO
De	Até	
01	25.000	R\$ 8.974,42
25.001	40.000	R\$ 12.461,62
40.001	60.000	R\$ 22.436,04
60.001	80.000	R\$ 24.679,64
80.001	200.000	R\$ 28.045,04

2.1.3 - O preço mensal para o fornecimento do **ITEM IV do termo de referencia –MANUTENÇÃO MENSAL E ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA para os municípios** será o constante do quadro abaixo, conforme numero de habitantes do município:

Faixa de Habitantes		PARCELAS FIXAS MENSAIS DE:
De	Até	
1	25.000	2.804,50
25.001	40.000	3.926,31
40.001	60.000	4.487,21
60.001	80.000	5.048,11
80.001	200.000	6.169,91

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente instrumento.

**Boa Esperança-ES 22/07/2015.**

**OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

**Afonso Cláudio**

**PREFEITURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicação Nº 20103

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 291/2015, protocolizada sob nº 005845/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **PODIUM VEICULOS LTDA**, no valor global de R\$2.146,61 (dois mil , cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), para despesas para o conserto do veículo FIAT DUCATO, placas OVK 3932 .

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 006/2015, constante do Processo nº 005845/2015, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 06.01.08.244.0013.2.034.33903

900000.13990000- Demais Recursos Destinados a Assistência Social.

Afonso Cláudio, ES, 23 de julho de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Maria Lúcia Martinuzo Bassi**

Gestora/Secretária M. de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.2015 - ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 102.2015**

Publicação Nº 20124

Extrato do Termo Aditivo

**Nº 001/2015**

**Ata de Registro de Preços Nº 102/2015**

**Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES.

**Contratado:** Zorzal Terraplanagem e Locações Ltda.

**Objeto:** supressão de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) do valor total registrado na ARP em epígrafe, passando para: valor total - R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e valor unitário - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Afonso Cláudio/ES, em 23 de julho de 2015

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

**LEI 2.133 DE 2015 DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA**

Publicação Nº 20110

LEI Nº 2.133/2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA "JOSÉ CUPERTINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominada de "ANADIR BARONE" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Cupertino", situada à margem da Ladeira "Ute Amélia Gastim Pádua", Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES.

**Parágrafo Único** – Com o disposto no "caput" deste artigo fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Quadra Poliesportiva "ANADIR BARONE".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 22 de julho de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI 2.134/15 - ALTERA LEI 1407/2005**

Publicação Nº 20111

LEI Nº. 2.134/2015.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.707 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Artigo 1º e o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.707/2005, de 12 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcólicas de qualquer graduação no ambiente físico das escolas públicas e privadas, nos estabelecimentos de ensino dos cursos fundamental, médio, superior, técnico e profissionalizante do Município de Afonso Cláudio/ES, incluindo as atividades extracurriculares e em eventos promovidos em quadras e ginásios de esportes.**

**Parágrafo Único – Excetuam-se dessa proibição os eventos promovidos pelas entidades previstas no artigo 1º da Lei 2.117/2015, permitindo nessas hipóteses a comercialização e consumo de bebidas alcólicas, desde que não sejam comercializadas em embalagens de vidro."**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 22 de julho de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI 2.138/2015 - ALTERA LEI 1454/97**

Publicação Nº 20112

Lei nº 2.138/2015

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.454/1997 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR- FMDC, SEU CONSELHO GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Os artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº1454/97 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e institui o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor- FMDC, seu Conselho Gestor e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 16- Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, com as seguintes atribuições:**

**I - Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;**

**II - Administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis nº 7.347/85 e 8.078/90 e seu Decreto Regulamentador;**

**III – Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;**

**IV - Elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da lei nº 8.078/90.**

**V – aprovar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de Afonso Cláudio/ES, objetivando atender ao disposto no item II deste artigo;**

**VI - examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;**

**VII – aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subsequente;**

**VIII – Elaborar seu Regimento Interno.**

**Art. 17- O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor será composto da seguinte forma:**

**I - 03 representantes do Poder Executivo**

- a) **Coordenador municipal do PROCON;**
- b) **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
- c) **Representante do Vigilância Sanitária;**

**II - 01 representante do Poder Legislativo**

**II - 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada;**

- a) **Representante da associação comercial local;**
- b) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afonso Cláudio/ES;**
- c) **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Afonso Cláudio/ES;**
- d) **Representante da Associação de Moradores**

§ 1º O Coordenador Executivo do PROCON é **membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.**

§ 2º Todos os demais membros serão indicados pelos órgãos e entidades representadas, sendo investidos na função de conselheiros através da nomeação pelo Prefeito Municipal.

**§ 3º As indicações para nomeação ou substituição de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.**

§ 4º Para cada membro será indicado um suplente **que o substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimentos do titular.**

**§ 5º Perderá a condição de membro do Conselho Municipal de defesa do Consumidor o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas no período de 01 (um) ano.**

§ 6º Os órgãos e entidades relacionadas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no Parágrafo 2º deste artigo.

**§ 7º As funções de membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica local."**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 22 de julho de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 2.132/2015 DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA**

Publicação Nº 20109

LEI Nº. 2.132/2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.****O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** - Fica denominada de "LESSI DE MELO ZORZAL" a Quadra Poliesportiva da Comunidade de São Pedro, distrito sede de Afonso Cláudio/ES, neste município.**Parágrafo Único** - Com o disposto no "caput" deste artigo fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado

a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Quadra Poliesportiva "LESSI DE MELO ZORZAL".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 22 de julho de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Aracruz****PREFEITURA****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP Nº 009/2015**

Publicação Nº 20142

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA****n.º 009/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura no Bairro Guanabara.**EMPRESAS HABILITADAS:**

- AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA ME;
- GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP;
- HL CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
- PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP;
- RDJ ENGENHARIA LTDA;
- SERRABETUME ENGENHARIA LTDA;
- SITRAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO TRANSPORTES CONSTRUÇÃO LTDA EPP;
- TAMASA ENGENHARIA S/A;
- VILTAC SERVIÇOS LTDA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de Agosto** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Aracruz/ES, 23 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 013/2015**

Publicação Nº 20143

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde de Barra do Riacho, neste Município.**EMPRESAS HABILITADAS:**

- EPIFANIO CONSTRUÇÃO LTDA ME;
- JH CONSTRUTORA LTDA EPP;
- LINEC ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
- MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;
- RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;
- N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP;
- S.A.E.S. CONSTRUTORA LTDA EPP.

**EMPRESA INABILITADA:**

- ROSSOW ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME.

Aracruz/ES, 23 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente da CPL

**COMUNICADO - CONTRATO Nº 126/2015**

Publicação Nº 20145

**COMUNICADO**

O Secretário de Suprimentos, no uso de suas atribuições, informa que torna **sem efeito** o Contrato de Prestação de Serviços de nº 126/2015, celebrado entre o Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos, e a empresa TRACVEL - PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, declarando-o nulo, e, por conseguinte, anulando a publicação do referido contrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES (publicação nº 17198, edição nº 282, de 18/06/2015), conforme fundamentado aos autos do processo administrativo nº 1.970/2015.

Aracruz/ES, 23 de Julho de 2015.

**André Coelho Silva**

Secretário de Suprimentos

**CONTRATO Nº 157/2015**

Publicação Nº 20147

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2015**

Processo nº 8.763/2015.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

**Contratada:** UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação da empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME para realização de 01 (um) show da banda "TRIO XAMEGO", na programação do "1º FESTIVAL DE INVERNO DE ARACRUZ".

**Prazo:** O show será realizado durante a programação do "1º FESTIVAL DE INVERNO DE ARACRUZ" no dia 25 de julho de 2015 em Santa Cruz, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Data da assinatura:** 20/07/2015.

Aracruz/ES, 23 de julho de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**

Secretário de Turismo e Cultura

**CONTRATO Nº 158/2015**

Publicação Nº 20156

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2015**

Processo nº 9.341/2015.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

**Contratada:** TATIANA MANCEBO LIMA 04936719943.

**Objeto:** Contratação da empresa TATIANA MANCEBO LIMA 04936719943 para realização de 01 (um) show do cantor "SAULO SIMONASSI", na programação do "1º FESTIVAL DE INVERNO DE ARACRUZ".

**Prazo:** O show será realizado durante a programação do "1º FESTIVAL DE INVERNO DE ARACRUZ" no dia 24 de julho de 2015 em Santa Cruz, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data da assinatura:** 22/07/2015.

Aracruz/ES, 23 de julho de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**

Secretário de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 082/2015 - A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME**

Publicação Nº 20126

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2015**

**Processo nº 1173/2015**

**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis.

**EMPRESA VENCEDORA:**

-A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 7.800,00.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:** R\$ 7.800,00.

ADJUDICADO EM 16/07/2015.

HOMOLOGADO EM 21/07/2015.

Aracruz, 21/07/2015.

**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMASA Nº 029 DE 23 DE JULHO DE 2015**

Publicação Nº 20132

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**

**Resolução CMASA nº 029 de 23 de julho de 2015.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das



ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2015,

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a aquisição de materiais de consumo para atender o Lar São José - "Raio de Luz", conforme Processo nº 6911/2015.

**Art. 2º** Revogar as Resoluções CMASA nº 027 e 028/2015, publicadas em 08 de julho de 2015.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de julho de 2015.

**Maria de Fátima Furtado Nunes**  
Presidente do CMASA  
Resolução CMASA nº 211/2014

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014**

Publicação Nº 20150

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014****Processo administrativo nº 2.754/2014.**

**Partes:** Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Suprimentos e a empresa S/A A GAZETA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 18/06/2015.

**Da ratificação:** Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

**Data da Assinatura:** 16/06/2015.

Aracruz/ES, 23 de julho de 2015.

**André Coelho Silva**  
Secretário de Suprimentos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 03/2015**

Publicação Nº 20098

O IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Aracruz/ES, em cumprimento às exigências legais, torna público o(s) novo(s) contrato(s) e/ou aditivo(s) conforme especificado(s) a seguir:

Nº do processo: 2015.49.100038PA

Data do Processo : 29/01/2015

Empresa contratada: **MANDTEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES**

CNPJ: 08.133.229/0001-06

Serviço: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico.

Número do contrato: 003/2015

Dotação Orçamentária: Atividade: 004000.09.0062.2.152

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Tipo: Contrato

Vigência do contrato: 05/06/2015 à 05/06/2016

Valor Total do contrato: R\$ 2.100,00

Fiscal do Contrato: Rafael Antônio Fracalossi

Aracruz, 23 de julho de 2015

**Zeomar de Fátima Segatto**  
Presidente do IPASMA

## Castelo

### PREFEITURA

**AVISO DE LICITAÇÃO 116**

Publicação Nº 20113

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

**Pregão Presencial Nº 116/15**

**Objeto:** aquisição de retroescavadeira e equipamentos, para atendimento e suporte nos Polos Agrícolas, contrato nº 788952/2013/MAPA/CAIXA, Operação 1007299-51

**Data de abertura:** 06/08/15.

**Horário:** 7:30 horas.

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

**OBS:** Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

Castelo-ES, 23/07/15

**Felipe Siqueira Pires**  
Pregoeiro

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 244/2015**

Publicação Nº 20096

**CONTRATO Nº.: 244/2015****PROCESSO Nº.: 0006515/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: EMPRESA SP ENGENHARIA LTDA EPP****SECRETARIA: EDUCAÇÃO**

**OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** - Constitui objeto da presente a prestação de serviço de empresa especializada na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo, dos itens acrescidos e necessários para o replanejamento da obra de construção da Unidade Infantil no Bairro Santa Bárbara, no Município de Castelo, conforme processo nº 006515/2015.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
007005.123680023.1.026	11070000	143	Educação

**VALOR DO CONTRATO** - O valor global do presente contrato é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

**PRAZOS** - O prazo máximo de execução do serviço é de 45 (quinze) dias, a iniciar a partir da data de publicação.

Castelo/ES, 23 de julho de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeitura Municipal de Castelo

Contratante

## Colatina

### PREFEITURA

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 098/15**

Publicação Nº 20119

**Extrato de Contrato de Locação nº 000098/2015.****LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** LILIAN DOS SANTOS ROSMANN**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Jacob Dalla, s/nº, Bairro Santa Margarida, neste Município.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º (primeiro) de Agosto de 2015 a 31 (trinta e um) de Julho de 2016.**VALOR GLOBAL:**R\$ 5.952,24 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 60011030100372153 - **Elemento de Despesa:** 339036000 - **Ficha nº:** 107 - **FR:** 12030000301.**DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2015.****Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 099/15**

Publicação Nº 20120

**Extrato de Contrato de Locação nº 000099/2015.****LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** TANEIDE SOELLA MONTEIRO**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Pedro Epichin, s/nº, bairro Colatina Velha, neste Município.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) de Agosto de 2015 a 09 (nove) de Agosto de 2016.**VALOR GLOBAL:**R\$ 27.383,88 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40010824300322044 - **Elemento de Despesa:** 339036 - **Ficha nº:** 188 - **FR:** 130100000012.**DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2015.****Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 015/15**

Publicação Nº 20101

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 000015/2015.****PROCESSO:** 007437/2015**CONCEDENTE:** Município de Colatina**CONVENENTE:** CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a cooperação financeira visando a manutenção das atividades do Centro de Atendimento Materno Infantil "Mater Christi", que prestará o atendimento a aproximadamente 15 (quinze) pessoas, conforme detalhado na Justificativa e Plano de Trabalho, constante no processo 007437/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará no período compreendido entre Julho de 2015 a Junho de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.609,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**Domingos Martins****PREFEITURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2015**

Publicação Nº 20140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**PREGÃO Nº 0051/2015**

**Objeto:** Aquisição de veículo para atender as necessidades do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais serviços ofertados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Data de abertura:** 05 de Agosto de 2015 – 09 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 23 de Julho de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Publicação Nº 20123

*Ratifico a Inexigibilidade de Licitação* abaixo descrita:

**Processo nº** 088/2015.

**Contratado: TOP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

**Objeto:** Contratação da empresa **TOP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME** representante exclusiva do " **TRIO NOVA ONDA** " que fará 01 (uma) apresentação no XXII Festival Internacional de Inverno de Música Erudita e Popular de Domingos Martins.

**Prazo de execução:** 26 de julho de 2015.

**Valor:** R\$ 1.750,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 23 de julho de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito Municipal

**Guarapari****PREFEITURA****CONTRATO Nº. 86/2015 E OUTROS**

Publicação Nº 20129

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Sr. Luiz Carlos Lessa JR. Processo nº 6570/2013, sendo o objeto: Contratação de leiloeiro oficial no regular exercício de sua profissão para alienação de bens móveis insersí-

veis de prioridade do Município de Guarapari, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, assinado em 23/07/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Arco Iris Comercial e Fornecedora LTDA-EPP. Processo nº 12.216/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção da rede de esgoto e rede de drenagem pluvial, o presente contrato tem valor total estimado em R\$ 141.350,00, assinado em 23/07/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa MK Construtora Eireli - ME. Processo nº 22.532/2014, sendo o objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial, das dependências dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania –SETAC, o material a ser utilizado será por conta dos contratantes, o presente contrato tem valor total estimado em R\$ 259.000,00, assinado em 23/07/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2014**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Construtora Gouvea LTDA-ME. Processo nº 1933/2013, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 meses, assinado em 19/07/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL Nº 080/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa GJ Empreendimentos LTDA ME. Processo nº 1225/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para execução de obras de talude, drenagem e pavimentação da avenida Brasil no Bairro Bela Vista, acesso a Av. Governador Jones dos Santos Neves, o presente contrato tem valor total estimado em R\$ 62.239,33, assinado em 10/07/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a Srª. Maria de Fátima Agnez de Oliveira. Processo nº 6160/2015, sendo o objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil, para possíveis acertos na prestação de contas do exercício de 2014 e prestação de serviços de treinamento especialmente formatado para capacitar os funcionários da área contábil, financeira, de patrimônio e almoxarifado com ênfase nos procedimentos contábeis previstos no PCASP e na resolução TC 282/2014 e NBCASP-Normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, assinado em 23/07/2015, o presente contrato tem valor global de R\$ 40.000,00.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### CP 011/2015

Publicação Nº 20146

#### RESULTADO PROPOSTA ECONÔMICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014, PROCESSO Nº 123/2014

OBJETO: CONCESSÃO DE USO INDIVIDUAL DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DE 01 (UM) MÓDULO GASTRONÔMICO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA (BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES).

VENCEDOR: VALDINEA RIBEIRO SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**IVETE DA S A LOSS**

Presidente da COPEL

#### SEMED - PORTARIA 010/2015

Publicação Nº 20125

#### PORTARIA/SEMED Nº. 010/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA 029/2013, PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003.

Guarapari-ES, 23 de julho de 2015.

**Diana Márgara Raidan Chácara**

Secretária Municipal da Educação

**SEMED - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2015**

Publicação Nº 20148

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 025/2015**, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Fica incluído no contrato em questão, a dotação orçamentária do recurso próprio, conforme justificativas constantes no processo nº. 00313/2015.

**SEMSA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

Publicação Nº 20114

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**O Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 0017390-04.2012.8.08.0021, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), da empresa **Oliveira e Feitosa LTDA ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 12147/2015.

Guarapari/ES, 16 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**O Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 0010716-73.2013.8.08.0021, no valor total de R\$ 1.186,56 (Hum mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), da empresa **Drogaria Carminati Ltda-Me**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 13063/2015.

Guarapari/ES, 15 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**O Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 0002571-28.2013.8.08.0021, no valor total de R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais), da empresa **Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda-ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 12758/2015.

Guarapari/ES, 15 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**O Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.12.000299-9, no valor total de R\$ 1.788,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais), da empresa **Oliveira e Feitosa Ltda-Me**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 12309/2015.

Guarapari/ES, 15 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**O Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento dos processos judiciais nºs. 021.10.002170-4 e 0003552-23.2014, no valor total de R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais), da empresa **Oliveira e Feitosa Ltda-Me**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 12311/2015.

Guarapari/ES, 15 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.08.009498-6, no valor total de R\$ 3.759,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais), da empresa **Oliveira e Feitosa Ltda-Me**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 12236/2015.

Guarapari/ES, 15 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.08.004.656-4, no valor de R\$ 1.511,31 (Hum mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), da empresa **Arpoador Comercio de Medicamentos LTDA** e no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) da empresa **Oliveira e Feitosa Ltda-Me**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 13068/2015.

Guarapari/ES, 22 de Julho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

## Ibiraçu

### PREFEITURA

**DISPENSA LICITAÇÃO 180/2015**

Publicação Nº 20090

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de

**AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ sob nº. 01.266.272/0001-09. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada para Revisão Obrigatória de 5.000 KM, para o veículo (ONIBUS - PLACA MPI 1498), com fornecimento de peças, serviços e acessórios, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. Proc. Nº: 1923/15. Valor Estimado: R\$ 1.172,61.

Ibiraçu, 08 julho de 2015.

**Angela Mª Tintori Polezeli**

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 1923/15.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 16373/2015**

Publicação Nº 20128

**PORTARIA Nº 16.373/2015**

**EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido expresso de exoneração do servidor Lauro Coimbra Martins formulado no processo administrativo n. 002661/2015;

Considerando a necessidade do servidor efetivo Lauro Coimbra Martins tomar posse no cargo efetivo de Técnico Superior de Suporte no DER, no dia 24.07.2015, sem interrupção no tempo de serviço público, devendo o dia 23.07.2015 ser o último dia de efetivo exercício do aludido servidor público no Poder Executivo de Ibiracú;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor **LAURO COIMBRA MARTINS**, Matrícula 10.880, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, nomeado através do Decreto nº. 3.912/2007, a partir do dia 23.07.2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir do dia 23.07.2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 23 de julho de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de julho de 2015.

**ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI**

Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos Interina

**PP 068**

Publicação Nº 20116

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial****068/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 09 horas dia 05/08/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto: aquisição de medicamentos de usos contínuo, para atender a Farmácia Básica Municipal. Proc.766/15. Repetição do PP 043/2015 e PP 064/15- itens fracassados. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

**PP 069**

Publicação Nº 20117

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial****069/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 13 horas dia 05/08/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto: aquisição de 43 (quarenta e três) extintores de incêndio, novos, de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificamente a frota de veículos. Proc. 620/2015. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

**PP 070/**

Publicação Nº 20118

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial****070/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 09 horas dia 07/08/2015, Licitação na Modalidade

PP. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) corrimões em tubo de ferro galvanizado diâmetro de 5cm , com pintura em esmalte sintético cor branca, destinados a serem locados nas escadarias da Rua Domicio Martins , onde uma dá acesso ao cemitério municipal e a outra ao Bairro Cohab, a pedido SEMOSI. Proc. 2236/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 180/2015**

Publicação Nº 20091

Resumo de Contrato

Nº. 180/2015

Contratante: Município de Ibiracu. Contratada: **AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ sob nº. 01.266.272/0001-09. Proc. Nº: 1923/15. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada para Revisão Obrigatória de 5.000 KM, para o veículo (ONIBUS - PLACA MPI 1498), com fornecimento de peças, serviços e acessórios, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. Valor Global do contrato: R\$ 1.172,61. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 08/07/15.

Ibiracu, 22 julho de 2015.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

# Itarana

## PREFEITURA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015.

Publicação Nº 20141

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**053/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** aos interessados, que foram feitas as seguintes retificações: **a)** retificação do tipo/veículo do Item-05\Linha-05, do lote 01, de Micro-ônibus para Van; **b)** retificação do valor do item-25\Linha-23, do lote 06, a qual passará de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por Km, para R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis

centavos) por Km trabalhado. Ficam inalteradas as demais cláusulas, itens/lotes, data, horários e condições estabelecidas no edital, anexos e minuta. Os anexos I e IX retificados estão disponíveis no site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916/4917 ou pelo e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 23 de julho de 2015

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Pregoeiro Oficial

# Laranja da Terra

## PREFEITURA

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Publicação Nº 20105

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 019/2015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **06 de Agosto de 2015 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 019/2015**, visando a aquisição mobiliário diverso para a Creche do Distrito de Joatuba, neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 21/07/2015.

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Publicação Nº 20106

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 020/2015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **10 de Agosto de 2015 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 020/2015**, visando a aquisição brinquedos (parque) para a Creche do Distrito de Joatuba, neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 21/07/2015.

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro



**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**  
Publicação Nº 20107

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 021/2015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **12 de Agosto de 2015 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 021/2015**, visando a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos diversos, para a Creche do Distrito de Joatuba, neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 21/07/2015.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**  
Publicação Nº 20108

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 022/2015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **14 de Agosto de 2015 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 022/2015**, visando a aquisição de materiais de consumo e equipamentos diversos para atender o Centro Municipal de Educação Infantil Catatau – Programa Brasil Carinhoso, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 21/07/2015.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro

## Marechal Floriano

### PREFEITURA

**RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Publicação Nº 20130  
**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica retificado a ratificação da Inexigibilidade de Licitação para contratação de concerto internacional "Concert Impromptu & Pianista Bruno Belthoise" para apresentação na sede do município de Marechal Floriano.

**Onde se lê:** Marechal Floriano/ES, 21 de Maio de 2015.  
**Leia-se:** Marechal Floriano/ES, 22 de Julho de 2015.

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2015.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 E AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014**  
Publicação Nº 20092

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 014/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 4.4 (INTEGRANTE DO LOTE IV) - MINEIRINHO (SANTA MADALENA) - SEDE, COM EXTENSÃO DE 6,70 KM, com abertura prevista para o dia 26/08/2015 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Tomada de Preços em epígrafe. Assim sendo, **fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços - para o dia 27/07/2015 às 09:30 horas.**

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Concorrência Pública em epígrafe. Assim sendo, **fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços - para o dia 27/07/2015 às 13:00 horas.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 016/2014**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ORESTES BAHIENSE, CONTENDO A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS E PAISAGISMO, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES, 23/07/2015.

**Bruno Roberto de Carvalho**  
Presidente CPL

**DISPENSA**

Publicação Nº 20144

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 10218/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Ioséias Máximo Sedano. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº

8.666/93, ratifica e torna público à Contratação de locutor para transmissões de partidas de futebol com locução e sonorização própria, no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Presidente Kennedy - ES, 23 de julho de 2015.

**Zenildo da Rosa Porto**

Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 20127

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05087/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: A. Alli Neto Genética - ME. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) KG de Nitrogênio Líquido, para abastecimento de botijões criogênicos de armazenamento de sêmen bovino, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 23 de julho de 2015.

**Josélio Antônio Altoé**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
da Agricultura e Pesca

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 20137

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 12255/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Carlos Magno Dorcelino de Aquino 16447103747. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Shows Musicais com **Garotos Capixaba**, para apresentação nas festas tradicionais Julinas nas Comunidades de Boa Esperança, São Salvador e São Paulo, nos dias 24, 25 e 31 de julho de 2015, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo que o valor de cada show será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 23 de julho de 2015.

**ZENILDO DA ROSA PORTO**

Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 20102

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 12185/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** CDD Promoções Artísticas e Culturais Ltda. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show com o Grupo **Cantores de Deus**, para apresentação na Festa de Nossa Senhora Das Neves ,

– Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo, no dia 04 de agosto de 2015, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 23 de julho de 2015.

**ZENILDO DA ROSA PORTO**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**São Gabriel da Palha****PREFEITURA****DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 23/2015**

Publicação Nº 20151

DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 3214/2015 de 19/05/2015.

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 23/2015 reeditado em 17/06/2015.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamentos de saúde, consultas, exames fora do Município de São Gabriel da Palha, com destino aos diversos hospitais e clínicas localizadas na Região Metropolitana de Vitória, com horário de saída desta Cidade retornando no mesmo dia ao Município, incluindo o motorista, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor da Empresa **VENUSTUR TURISMO LTDA EPP**, vencedora do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:**VENUSTUR TURISMO LTDA EPP**

Valor R\$: 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração de Contrato Administrativo.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa, de acordo com a lei.

Com relação ao item fracassado fls. 304 item nº 02, determino a realização de novo certame licitatório, conforme exposto no parecer jurídico nº 801/2015 fls. 307 dos autos.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 21 de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 681/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 20133

**PORTARIA Nº 681/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4457/2015, de 06/07/2015, em que a servidora Ana Nilce Pereira Gonçalves Cordeiro, requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora ANA NILCE PEREIRA GONÇALVES CORDEIRO, Matrícula 30, Operador de PABX, Carreira III, Classe "M", a 3ª (terceira) gratificação – assiduidade, referente ao período de 12/06/2005 a 11/06/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 12/06/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 23 de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 682/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 20134

**PORTARIA Nº 682/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3370/2015, de 26/05/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, referente ao biênio 2013/2015, realizado em ABRIL/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 682/2015, DE 23/07/2015****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – ABRIL/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO**

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Referência Atual	Percentual Obtido
01	ADORACY SOARES DE ALMEIDA	Professor A MAPA	30/04/2014 a 29/04/2015	12	100%
02	ÁDRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO	Professor A MAPA	22/04/2014 a 21/04/2015	3	100%
03	ÁDRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO	Professor A MAPA	22/04/2014 a 21/04/2015	3	100%
04	ADRIANA RAMLLO FONTANA	Professor A MAPA	18/04/2014 a 17/04/2015	10	100%
05	DRAYZE RIGO TEODORO PISKE	Professor A MAPA	20/04/2014 a 19/04/2015	11	100%
06	EDNA GORETTI GASPARINI DIAS	Professor A MAPA	04/04/2014 a 03/04/2015	10	100%
07	JAKSEILA DAPENHA SUAVES MONTOVANELLI	Professor A MAPA	03/04/2014 a 02/04/2015	10	100%
08	JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS	Professor A MAPA	08/04/2014 a 07/04/2015	3	100%
09	LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO	Professor A MAPA	13/04/2014 a 12/04/2015	3	44,68%

**PORTARIA Nº 683/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**

Publicação Nº 20135

**PORTARIA Nº 683/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3370/2015, de 26/05/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão as Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, conforme Tabela I, do Anexo Único, desta Portaria, a partir de ABRIL/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - A servidora constante na Tabela II do Anexo Único, desta Portaria, não adquiriu o direito a Progressão, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 683/2015 DE 23/07/2015  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – ABRIL/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO**

**Tabela I**

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Referência Anterior	Referência Atual
01	ADORACY SAORES DE ALMEIDA	Professor A MAPA	30/04/2013 a 29/04/2015	100%	12	13
02	ÁDRIA PAULA SATORI FERRARI DO SACRAMENTO	Professor A MAPA	22/04/2013 a 21/04/2015	100%	3	4
03	ÁDRIA PAULA SATORI FERRARI DO SACRAMENTO	Professor A MAPA	22/04/2013 a 21/04/2015	100%	3	4
04	ADRIANA RAMLLO FONTONA	Professor A MAPA	18/04/2013 a 17/04/2015	100%	10	11
05	DRAYZE RIGO TEODORO PISKE	Professor A MAPA	20/04/2013 a 19/04/2015	100%	11	12
06	EDNA GORETTI GASPARINI DIAS	Professor A MAPA	04/04/2013 a 03/04/2015	100%	10	11
07	JAKSEILA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI	Professor A MAPA	03/04/2013 a 02/04/2015	100%	10	11
08	JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS	Professor A MAPA	08/04/2013 a 07/04/2015	100%	3	4

**Tabela II**

Nº	Servidora que não adquiriu o direito a progressão	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Referência Anterior	Referência Atual
01	LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO	Professor A MAPA	13/04/2013 a 12/04/2015	72,34%	3	3

\*Em conformidade com a Lei 1.810/2008, Artigo 19, Inciso II.

**PORTARIA Nº 684/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 20136

**PORTARIA Nº 684/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3370//2015, de 26/05/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, referente ao biênio 2014/2016, realizado em ABRIL/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 684/2015, DE 23/07/2015**

**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – ABRIL/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO**

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	GEOVANE MARQUES STORCH	Professor A MAPA	08/04/2014 a 07/04/2015	8	94,64%

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SEMED - RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A NOTA**

Publicação Nº 20155

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A NOTA, RELACIONADOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata JAMEICA ALMEIDA COLOMBI, inscrição nº 040, no cargo de Secretário Escolar, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise de documentação entregue, observamos que a vaga pleiteada, tem como requisito básico para o cargo, curso superior na área da educação ou áreas correlatas, como experiência comprovada de dois anos, conforme Lei Municipal 1.810/2008 (Dispõe sobre plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos dos quadros de cargos de administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências) como também na Edição nº 295, pág 60, do Diário Oficial dos Municípios, que foi publicado o Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação. A documentação exigida para tal, não fora apresentada corretamente.

O Argumento está **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata SARA NUNES SALOMÃO, inscrição nº 166, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise, a comissão observou que a candidata não atendeu ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2015, por não ter apresentado documentação completa, pois não apresentou a parte do documento de identidade destinada a identificação(foto).

O Argumento está **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial – Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata VITOR EDUARDO GOESE, inscrição nº 078, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da documentação apresentada, observou-se a apresentação de declaração de estágio, o que não é considerado como tempo de serviço.

O Argumento está **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata CLARA BARROS DE MATOS, inscrição nº 069, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise de documentação, a comissão decide por aceitar o curso 5S Naturalmente – a Importância do 5S no Âmbito Pessoal e Profissional, mediante a apresentação de documentos complementares.

Conforme exposto na Lei Municipal 1810/2008, e na Edição 295, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edital Processo Seletivo Simplificado 01/2015 – Secretaria Municipal de Educação, as atribuições do Auxiliar de Secretaria Escolar, não cita atividades relacionadas a Gestão de Pessoas e/ou Avaliação Institucional. Desta forma, não foram pontuados.

O Argumento está parcialmente **DEFERIDO**. A pontuação passará para 6 pontos.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata MARLY APARECIDA COUTINHO, inscrição nº 060, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.



Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da Comissão, observamos que a candidata não se atentou ao Anexo IV, Tabela de Pontuação, onde informava que seriam aceitos cursos na área nos últimos 05 anos, logo então, de 2011 a 2015. Os cursos apresentados são de anos anteriores a este período.

O Argumento está **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, LUCIANA ATHAIDE DE OLIVEIRA, inscrição nº 094, no cargo de Cuidador, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da Comissão, será aceito como título, para este cargo, o curso de Formação Continuada em Educação Especial.

O Argumento está **DEFERIDO**. A pontuação passará para 3 pontos.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, SARA NUNES SALOMÃO, inscrição nº 0160, no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise, a comissão observou que a candidata não atendeu ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2015, por não ter apresentado documentação completa, pois não apresentou a parte do documento de identidade destinada a identificação(foto).

O Argumento está **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, CLARA BARROS DE MATTOS, inscrição nº 068, no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise de documentação, a comissão decide por aceitar o curso 5S Naturalmente – a Importância do 5S no Âmbito Pessoal e Profissional, mediante a apresentação de documentos complementares.

Conforme exposto na Lei Municipal 1810/2008, e na Edição 295, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edital Processo Seletivo Simplificado 01/2015 – Secretaria Municipal de Educação, as atribuições do Auxiliar de Educação Infantil, não cita atividades relacionadas a Gestão de Pessoas e/ou Avaliação Institucional. Por esta razão, não foram pontuados.

O Argumento está parcialmente **DEFERIDO**. A pontuação passará para 06 pontos.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, LUCIANA ATHAIDE DE OLIVEIRA, inscrição nº 095, no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da Comissão, serão aceitos como títulos para pontuação, para este cargo, o curso de Formação Continuada em Alfabetização, Letramento e Múltiplas Línguas.

O Argumento está parcialmente **DEFERIDO**. A pontuação passará para 03 pontos.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, LÂNIA LUCIE DELEVIDOVE, inscrição nº 021, no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da documentação apresentada, a comissão aceita o recursos de revisão, e classifica a candidata, com 04 pontos, pelo atendimento ao Edital e a títulos. A informação sobre tempo de serviço, apenas seria pontuada mediante declaração específica de tempo de serviços, uma vez que informou apenas no currículo, sem comprovação.

O Argumento está **DEFERIDO**. A pontuação passará para 04 pontos.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, VITOR EDUARDO GOESE, inscrição nº 077, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da documentação apresentada, observou-se a apresentação de declaração de estágio, o que não é considerado como tempo de serviço.

O Argumento está parcialmente **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, MARLI APARECIDA COUTINHO, inscrição nº 059, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise da Comissão, observamos que a candidata não se atentou ao Anexo IV, Tabela de Pontuação, onde informava que seriam aceitos cursos na área nos últimos 05 anos, logo então, de 2011 a 2015. Os cursos apresentados são de anos anteriores a este período.

O Argumento está **INDEFERIDO**.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA A NOTA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata, FLAVIA DE ALMEIDA OTT, inscrição nº 045, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, contra a classificação, nos termos indicados no presente Edital.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após análise da Comissão, fica decidido o que segue:

Mediante análise de documentação apresentada no ato da inscrição, reavaliamos o tempo de serviço, sendo re-pontuada, mas permanente na 2ª posição, uma vez que mesmo empatando com a 1ª colocada, a candidata esbarra no Critério de Desempate, informado no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2015 – Secretaria de Educação, Art. 17.

O Argumento está **DEFERIDO**. A pontuação passará para 12,12 pontos.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de julho de 2015.

**DANIELLE CUQUETTO ARPINI**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 0546/2015

**DECRETO Nº 317/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 20152



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0000317/2015**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,**  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 5.327,00 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	000002000005.0412203112.025 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	800,00
0000112	000002000005.0412203112.025 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.527,00
0000133	000002000007.0412303130.011 33909300000	Ressarcimento de Valores Indébitos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	200,00
0000138	000002000007.0412303132.050 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.600,00
0000560	000002000017.0412303142.342 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo MATERIAL DE CONSUMO	10000000	200,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.327,00 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	000002000004.0412203102.021 44905200000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	600,00
0000110	000002000005.0412203112.025 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.527,00
0000114	000002000005.0412800152.035 33903600000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da Administração Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	800,00
0000134	000002000007.0412303130.011 44909300000	Ressarcimento de Valores Indébitos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	200,00
0000448	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.000,00
0000561	000002000017.0412303142.342 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	200,00

**TOTAL :****5.327,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 09 julho de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

\_\_\_\_\_  
 Henrique Zanotelli de Vargas  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Nivaldo Cometti  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 319/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 20153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0000319/2015**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	000002000013.1236101351.038 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação em Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	11020000	496.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000392	000002000013.1236101592.158 33903900000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	496.000,00

**TOTAL :****496.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 10 julho de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

\_\_\_\_\_  
 Henrique Zanotelli de Vargas  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Nivaldo Cometti  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 322/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 20154



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0000322/2015**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000375	000002000013.1212801262.152 33903900000	Capacitação Continuada de Professores OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	2.600,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000374	000002000013.1212801262.152 33903600000	Capacitação Continuada de Professores OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11020000	2.600,00

**TOTAL :****2.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 14 julho de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

\_\_\_\_\_  
 Henrique Zanotelli de Vargas  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Nivaldo Cometti  
 Secretário Municipal de Administração

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### **HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2015** Publicação Nº 20138

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001926/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Eu, MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, modalidade Chamada Pública sob número 001/2015 e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, homologo-o adjudicando os Senhores Volimar Crocce, Roberto Carlos Sylvestre, João Gerônimo Guidoni, Diniro Knack e Valdecir Torezani, , junto aos itens a eles correspondentes, conforme abaixo:

- a) Volimar Crocce - Item - 09, com valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais);
- b) Roberto Carlos Sylvestre - Itens - 01 e 13, com valor total de R\$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais);
- c) João Gerônimo Guidoni - itens - 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 13.548,00 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais);
- d) Diniro Knack - itens - 02, 05, 06, 07, 08, 14 e 15, com valor total de R\$ 5.775,15 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos);
- e) Valdecir Torezani - itens - 03 e 04, com valor total de R\$ 4.638,00 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais).

O valor total global adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 33.423,15 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a estar convocando os Produtores Rurais acima mencionados para assinatura do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios e posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 23 de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015** Publicação Nº 20139

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 055/2015 que trata da aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (pães) necessários para atender os estudantes da Educação Infantil da EMEI "Tia Neida" da rede municipal de ensino do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

- a) JOANA ROSA RABELO ME - Item: 01, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por unidade de pão doce tipo Hot Dog, perfazendo o valor total de R\$ 1.314,00 (Um mil trezentos e quatorze reais).

São Roque do Canaã - ES, 23 de Julho de 2015.

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Pregoeiro Oficial

# Serra

## PREFEITURA

### 12ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 002-2015 - SESA

Publicação Nº 20094

### DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **22 a 31 de junho de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

### **2.5 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)**

Class.	Candidato
50º	JACQUESMAR MACHADO DIAS
RECLAS.	SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA
RECLAS.	DIEGO MATOS SOEIRO

Serra/ES, 22 de julho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

### ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

### RESULTADO MPE 086-2015

Publicação Nº 20093

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2015**, processo nº 27423/2015/SEMMA-Rec. Fundo, destinado a **Aquisição de veículo de passeio tipo sedan**, conforme segue:

**LOTE ÚNICO: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 04.104.117/0007-61 – Valor: R\$41.700,00**

Serra, 23 de julho de 2015.

**Eva Clarice P. Cavalcante**

Pregoeira Oficial/SEAD



# Venda Nova do Imigrante

## PREFEITURA

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 049/2015

Publicação Nº 20122

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial (SRP) Nº 049/2015

NUTRIBEM SUPERMERCADO LTDA no valor de R\$ 27.749,00

**DALTON PERIM**

Prefeito Municipal

# Vila Valério

## CÂMARA MUNICIPAL

### PREGÃO 004/2015

Publicação Nº 20121

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### 1.ª REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015

Tendo em vista que o Pregão Presencial n.º 004/2015 foi julgado **DESERTO**, com base no § 7.º do Art. 22 da Lei n.º 8.666/93 e em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, a Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a 1.ª REPETIÇÃO do certame.

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo tipo motoneta 0KM (zero quilômetro) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme o especificado no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**CREDENCIAMENTO:** das 12h e 10min às 12h e 50min.

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 13 horas do dia 06 de agosto de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, Vila Valério/ES.

A cópia do edital poderá ser adquirida no endereço acima ou através do site [www.camaravilavalerio.es.gov.br](http://www.camaravilavalerio.es.gov.br).

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1255, das 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira.

**EVANDO RAASCH**

Pregoeiro Oficial da CMVIVA

### PREGÃO 004/2015

Publicação Nº 20115

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº 004/2015

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo tipo motoneta 0KM (zero quilômetro) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme o especificado no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro oficial e equipe de apoio, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe foi julgado **DESERTO**, mediante o não comparecimento de licitantes.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1255.

**EVANDO RAASCH**

Pregoeiro Oficial da CMVIVA